



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011, considerando suas alterações.

RESOLUÇÃO N.º 270/2021

Dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos do FIA para a readequação do projeto da Associação Jorge Lacerda: Estação Cultural no valor de R\$ 13.230,23.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Capivari de Baixo – SC, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de julho de 1990, e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal do Brasil, de 5 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1409, de 04 de outubro de 2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA n.º 137, de 10 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 159/1993;

CONSIDERANDO o Regimento Interno de 2018 deste conselho e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 243/2020 deste conselho;

Em reunião extraordinária do dia 17 de março de 2021, ata de n.º 256/2021;

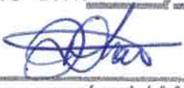
RESOLVE:

Art.1º Aprovar o repasse em parcela única de recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC - no valor de: R\$ 13.230,23 (treze mil, duzentos e trinta reais e vinte e três centavos, referente a readequação para uso do saldo remanescente do projeto cancelado: Estação Cultural, à Associação Jorge Lacerda (CNPJ: 12.606.501/0001-03), para a conta específica do projeto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

Capivari de Baixo, 17 de março de 2021.

Larissa Schotten Nascimento
Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo-SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 18 / 03 / 2021

Responsável / Matrícula



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA
AVENIDA CARLOS CASTILHO FILHO, 100 - JARDIM LACERDA
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP - CEP: 05411-000

Estação Cultural

**Readequação para uso do saldo remanescente para execução do projeto de
forma presencial e online em 2021.**

SUMÁRIO

1. Apresentação	2
2. Objetivos	3
3. Público Beneficiário	4
4. VI – Resultados Esperados, Monitoramento e Avaliação	5
5. VII – Plano de Ação	5
6. VIII – Orçamento	7

Apresentação

Caros, Conselheiros.

Estamos apresentando este pedido de uso do saldo remanescente de projeto, para darmos início as atividades no ano de 2021.

Porém, com todas as mudanças ocorridas em nossa rotina frente a pandemia pelo COVID-19, sendo assim gostaríamos de dar continuidade a aplicação das aulas teóricas para modalidades on-line e práticas para a modalidade presencial até que haja autorização governamental para retomada totalmente presencial, para que consigamos ainda assim atender as crianças e adolescentes do município.

Nosso objetivo se mantém e buscaremos manter a qualidade das atividades, mesmo com a adaptação à nova realidade e plataformas digitais.

Além da readequação temporária da aplicação do projeto, alteramos valores financeiros acerca de instrutores aplicando a lei da economicidade para ampliar a carga horária de algumas oficinas.

Lembrando que estamos seguindo uma sugestão da CONANDA na qual orienta que os projetos que passam migrar para essas plataformas quando necessário, para que assim o façam buscando atender da melhor forma as crianças e adolescente deste município.

Plano de Trabalho			
Recursos	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Período de Execução
R\$ 13.230,23	Atender 95 crianças e adolescentes	Formar 45 alunos de dança, 35 de música e 15 de teatro	Abril 2021

*Em caso de nova captação posterior, estaremos submetendo a este Conselho um novo plano de execução, pensando na ampliação dos atendimentos.

Att, Associação Jorge Lacerda

Objetivos

Objetivo Geral do Projeto

Este documento visa a readequação do projeto Estação Cultural, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser executado no mês de abril de 2021, se utilizando do saldo remanescente da última readequação de 2020, no Centro de Cultura e Sustentabilidade de Capivari de Baixo do Parque Ambiental Encantos do Sul, espaço administrado pela Associação Jorge Lacerda.

Assim, pretendemos iniciar os trabalhos para promover uma educação artística e cultural nas áreas de teatro, dança e música de forma gratuita e de qualidade. Permitir um ambiente funcional, acessível, com o suporte necessário aos alunos, e entregar uma experiência de cidadania, desenvolvimento pessoal e social. Dito isso, realizar um projeto que construa melhores cidadãos e forme novos bailarinos, atores e músicos para toda comunidade.

Objetivos Específicos do Projeto

- a) Atender 45 alunos de dança (Ballet e/ou similar);
- b) Atender 35 alunos de música (violão popular e erudito);
- c) Atender 15 alunos de teatro;
- d) Desenvolver habilidades teóricas e práticas nas áreas de dança, teatro e música;
- e) Fortalecer às experiências culturais, sociais, junto do desenvolvimento pessoal e profissional;
- f) Valorizar as lições de cidadania e responsabilidade socioambiental;
- g) Formar artistas amadores com notável desenvolvimento;
- h) Avaliar o desenvolvimento e desempenho individual e em conjunto dos alunos;
- i) Avaliar o desempenho dos tutores;
- j) Permitir um espaço de socialização, aprendizado e conforto aos alunos;
- k) Permitir a todos um ambiente e convívio sem distinção;
- l) Fortalecer e divulgar a pluralidade cultural nas mais diversas apresentações;
- m) Oportunizar condições para o desenvolvimento da habilidade instrumental e vocal, da regência e da composição musical;
- n) Valorizar a produção musical, expressiva e teatral humana e sua diversidade, com especial atenção as diferentes manifestações culturais brasileiras;
- o) Estimular conhecimentos e vivências colaborativas entre tutores e alunos;
- p) Buscar a superação das dicotomias existentes entre teoria e prática, escola e sociedade, e arte, cultura e ciência.
- q) em caso de não preenchimento de vagas com alunos de Capivari as vagas podem ser utilizadas por alunos de cidades vizinhas.

Público Beneficiário

As áreas de atuação se espalham pelas mais variadas camadas culturais. Dependendo do nível obtido e pelo tempo de curso, o aluno pode focar-se em trabalhar com tutoria, seja em projetos como em escolas de música e dança. Trabalhar com teatro amador, desempenhar apresentações mais elaboradas, elaborar projetos artísticos, formar grupos de dança, ministrar aulas de música, trabalhar em institutos musicais, tocar em bandas, grupos e semelhantes.

O ingresso é via inscrição presencial no atendimento do Parque Ambiental Encantos do Sul. As vagas são limitadas, mas há uma lista de espera também a ser preenchida.

Buscaremos atender cerca de 95 este ano, buscando novamente, criar uma parceria com o CRAS, para atender crianças mapeadas pela assistência social do Município.

Resultados Esperados, Monitoramento e Avaliação

Planilha de Execução (Planejamento Estratégico):

Objetivos Estratégicos	Indicador	Meta	Iniciativas Estratégicas
OE1 – Formar alunos de dança	Número de alunos formados	45	Inscrever 12 alunos com mais de 7 anos de idade para as aulas de Ballet.
OE2 – Formar alunos de música	Número de alunos formados	35	Inscrever 25 alunos com mais de 7 anos de idade para as aulas de Música.
OE3 – Formar alunos de teatro	Número de alunos formados	15	Inscrever 15 alunos com mais de 7 anos de idade para as aulas de Teatro.
OE4 – Manter frequência das aulas	Porcentagem de frequência da turma	80%	Funcionamento sistemático para o controle de presença;

Plano de Ação

1. Comunicação com alunos e responsáveis já matriculados para apresentar a nova forma de retomada das atividades
2. Utilização da plataforma Google Classroom para registro das aulas e acompanhamento de frequência
3. Aulas presenciais quando possível, de acordo com os decretos vigentes e aulas online ou disponibilizar na plataforma Youtube para os alunos.

Orçamento

- a) Valor Total de Captação: R\$ 13.230,23
 b) Planilha Orçamentária:

ESTAÇÃO CULTURAL		
Item	Descritivo	
Assistentes de Produção	Responsável pelas atividades pertinentes ao projeto	R\$ 1.400,00
Coordenação geral	Pago ao proponente para administrar os recursos e fazer a gestão	R\$ 1.700,00
Coordenador Cultural	Responsável por coordenar as atividades do projeto	R\$ 1.750,00
Professor de Dança	Profissional responsável por ministrar as aulas	R\$ 3.200,00
Professor de Música	Profissional responsável por ministrar as aulas	R\$ 2.600,00
Professor de Teatro	Profissional responsável por ministrar as aulas	R\$ 1.000,00
Marketing	Verba destinada aos custos de divulgação do projeto	R\$ 1.000,00
Tarifas bancárias	Verba para custear as tarifas e taxas bancárias da conta do projeto	R\$ 580,23
	TOTAL	R\$ 13.230,23

Readequacão do Estacão Cultural R\$ 13.230,23.pdf

Documento número #9bb8297f-e71b-4382-9d69-ff956e636c81

Assinaturas



Valdeci Francisco Algayer
Assinou como representante legal

Log

- 09 mar 2021, 09:40:22 Operador com email financeiro@parqueencantosdosul.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 criou este documento número 9bb8297f-e71b-4382-9d69-ff956e636c81. Data limite para assinatura do documento: 08 de abril de 2021 (08:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 mar 2021, 09:41:00 Operador com email financeiro@parqueencantosdosul.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 adicionou à Lista de Assinatura: valdeci.algayer@engie.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valdeci Francisco Algayer e CPF 343.181.780-72.
- 09 mar 2021, 09:41:18 Operador com email financeiro@parqueencantosdosul.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de abril de 2021 (08:31).
- 09 mar 2021, 09:47:04 Valdeci Francisco Algayer assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email valdeci.algayer@engie.com (via token). CPF informado: 343.181.780-72. IP: 200.210.100.174, 147.161.129.107. Componente de assinatura versão 1.100.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 mar 2021, 09:47:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9bb8297f-e71b-4382-9d69-ff956e636c81.

Hash do documento original (SHA256): bf81bb09c950092cd9e7c31f8e889733af1f789ecf4d8a79050ea48ec71ddf40

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9bb8297f-e71b-4382-9d69-ff956e636c81, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.